



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Resposta do Executivo 273/2025

Protocolo 41658 Envio em 04/09/2025 09:01:28  
OFÍCIO Nº 0618/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 296/2025-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007553/2025-74.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o mutirão de ultrassom realizado no Centro de Especialidades Médicas, segue em anexo o Ofício nº 444/2025-SMS, com informações do Secretário Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00007553/2025-74

SEI nº 0094525



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### OFÍCIO N° 444/2025- SMS

Ao Senhor

**Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 296/2025.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 296/2025 da Vereadora Graciane de Madureira, conforme segue:

1- 110 agendamentos.

2- Sim, a profissional que realiza os exames que disponibiliza a quantidade de vagas para agendamento.

3- O agendamento foi feito conforme agenda disponibilizada pela profissional que realiza os exames.

4- Sim.

5- Prejudicado, pois a própria médica que solicitou o agendamento daquela forma.

6- Prejudicado.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**  
Secretario Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 28/08/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096631** e o código CRC **18468EBC**.

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00007616/2025-92

SEI nº 0096631

